

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Mediação para o triênio 2022/2024".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

 $\bf Art.~\bf 1^o-Nomear$ os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação:

Ana Lúcia Steffanello (**Sorriso**) – Membro Efetivo Daniele Souza Anjos Alexandre (**Sinop**) – Membro Efetivo Débora Pinho de Alencar Aburad (**Cuiabá**) - Membro Efetivo Geovana Maria da Silva Menezes Mendes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Juliana Moreira de Lima Bortolini (**Jaciara**) – Membro Efetivo Kárita Barbosa Borges da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Niceia Maria Leite (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Paulo Sales Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Sirlei Cabral Morais (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Gisela Alves Cardoso Presidente

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior Vice-Presidente 10

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo Secretário-Geral

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva Secretária-Geral Adjunta

> Helmut Flávio Preza Daltro Diretor Tesoureiro